

8
[Handwritten Signature]

EDITAL Nº 38/75

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, faço público que nesta data / foi sancionada e promulgada a seguinte Lei:

LEI Nº 775/75
de 30 de dezembro de 1.975.

"Autoriza o Executivo a abrir Crédito Adicional e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Guararema, aprorva e eu promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Setor de Finanças, um Crédito Adicional de Cr. \$ 3.020,00 / (três mil e vinte cruzeiros) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SETOR DE FINANÇAS
Dotação - 04.03.08.0302.002/3.1.3.0.

ARTIGO 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior será coberto com a anulação parcial em igual importância da seguinte dotação do orçamento vigente:

SETOR DE SERVIÇOS URBANOS
Dotação - 08.10.58.3271.001/3.1.2.0.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de / sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Guararema, em 30 de dezembro de 1975.

[Handwritten Signature]
JOÃO FREIRE MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Guararema e publicado na Portaria na mesma data.

[Handwritten Signature]
OSWALDO HENRIQUE
CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO